

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Setembro de 2013

29

PORTARIA Nº 5.353 de 05 de setembro de 2013.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o servidor FABIANO LYRIO DA SILVA, nº funcional 829, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça – MP. 5.01, a partir de 01/09/2013, conforme Procedimento MP/Nº 35278/2013.

PORTARIA Nº 5.354 de 05 de setembro de 2013.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, JADILSON EMANUEL DO NASCIMENTO MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça – MP. 5.01, com lotação na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

Vitória, 05 de setembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 94421

GERÊNCIA GERAL**PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:**

A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.139 de 28 de agosto de 2013.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora EVA EVANGELISTA DOS SANTOS, do mês de outubro de 2013 para o mês de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de *03/07/2012 a 02/07/2013, para gozo a partir de 18/11/2013, conforme Procedimento MP/Nº 34851/2013.

Vitória, 28 de agosto de 2013.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 5.355 de 05 de setembro de 2013.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora DRISIANE RIBEIRO GABURRO, do mês de dezembro de 2013 para o mês de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 16/11/2012 a 15/11/2013, para gozo a partir de 20/11/2013, conforme Procedimento MP/Nº 36259/2013.

PORTARIA Nº 5.356 de 05 de setembro de 2013.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GEISA GENARO RODRIGUES, a partir de 26/08/2013, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2013, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 35124/2013.

PORTARIA Nº 5.357 de 05 de setembro de 2013.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DUÍLIO MACÊDO DE CARVALHO, a partir de 27/08/2013, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 35510/2013.

Vitória, 05 de setembro de 2013.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

Protocolo 94422

COMISSÃO DE CONCURSO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBSTITUTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

No Edital de Convocação dos candidatos com as inscrições preliminares deferidas no Concurso Público em referência, para realização das PROVAS DISCURSIVAS, publicado no Diário Oficial em 30 de agosto de 2013,

ONDE SE LÊ:

- Nas provas discursivas, não serão permitidas a comunicação entre os candidatos, a utilização de códigos comentados anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta, abrindo-se exceção à consulta a legislação comentada não anotada e não comparada, códigos, leis de introdução dos códigos, regimento interno, simples remissão a artigos ou súmulas (ex: vide artigo 2º da Lei nº 8112/1990), ou índice e/ou índice remissivo.

LEIA-SE:

- Nas provas discursivas, não serão permitidas a comunicação entre os candidatos, a utilização de códigos comentados, anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta, **abrindo-se exceção à consulta a legislação não anotada e não comparada, códigos, leis de introdução dos códigos, regimento interno, simples remissão a artigos ou súmulas (ex: vide artigo 2º da Lei nº 8112/1990), ou índice e/ou índice remissivo.**

Vitória, 05 de setembro de 2013.

SÓCRATES DE SOUZA
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 94424

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ES

ATO Nº 592, de 05.09.13.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora REGINA MARIA TORRI para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 37ª ZE – São Gabriel da Palha/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 94201

Você também vai querer conhecer!

Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade,
facilidade e modernidade para você.

Acesse: www.dio.es.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo. Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929

IMPRESA
OFICIAL/ES